

1 Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - **SEDS/PR**
2 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CEDCA/PR**
3 Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias
4 CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná



5
6 **Assembleia Extraordinária**
7 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**
8 **CEDCA/PR 14/03/2018**
9

10 Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2018, às nove horas e trinta minutos em primeira
11 convocação, na Sala de Gestão do 7º andar da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento**
12 **Social- SEDS** sita no Palácio das Araucárias, a rua Jacy Loureiro de Campos s/nº- Bairro Centro Cívico,
13 em Curitiba-Paraná, ocorreu uma **Assembléia Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da**
14 **Criança e do Adolescente- CEDCA/PR**, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados,
15 tendo como Pauta do dia: "**Plano de Ação-2018**". Na ocasião, a abertura desse evento deu-se através
16 das boas vindas do Presidente **Alann Bento (SEDS)**, ele que também coordena a Política da área nessa
17 Secretaria de Estado. Convocados para proferir a sua auto-apresentação, usaram da palavra os
18 Conselheiros Juara Regina de Almeida Ferreira (SEED), Conrad Moraes Roesel (SEPL), Dra. Danielle M.
19 Vleira (Assessoria Jurídica-SEDS), Silmara Cristina Sartori (SETI), Marcela Evangelista (Grupo
20 Financeiro/SEDS), Alann Caetano Bento (SEDS), Alann Kolodzieiski (Sec. De Cultura), Renann Ferreira
21 (G. Mirim de Foz de Iguaçu), Antônio Carlos Dourado (SEET), Alex Sandro da Silva (SEJU), Maria Tereza
22 Chaves (Assoc. De Portadores de Fissura Labiopalatal), Dinari de Fátima Estrela Pereira (Centro de
23 Nutrição Renascer), Marli Mussulini (SEJU- Diretoria do Trabalho), Ires Damian Scuziatto (Centro Benef.
24 De Educação Infantil Ledi Mass-Lions), Delegado José Barreto de Macedo Junior (Nucria-SESP), Dr.
25 Anderson Ferreira (OAB), Thiago Alberto Aparecido (APAE de Santo Antonio da Platina), Leandro Nunes
26 Meller (SEDS- Superintendência de Garantia de Direitos), Maria Leolina Couto Cunha (ACRIDAS), Suzian
27 Cristine Fidelix (Assoc. Antonio e Marcos Cavanis), Cibele Domingues Prado da Luz (SESA), Vera Lúcia
28 Barlett (Assoc. Fênix), totalizando **20 Conselheiros**. A abertura dessa referida Assembléia esteve a cargo
29 do Conselheiro Presidente Alann Caetano Bento (SEDS) que, ao saudar o plenário, comunicou a pauta
30 do dia baseada no **Plano de Ação- 2018**. Em seguida, o Presidente registrou a presença de dois novos
31 Conselheiros, que doravante passarão a compor o Colegiado, trazendo importantes contribuições. São
32 eles: Cibele Prado da Luz (SESA), Titular- Divisão de Saúde da Criança e do Adolescente- Aleitamento
33 Materno e Delegado Barreto- NUCRIA/SESP- Suplente. Na sequência, a fala inicial foi assumida pela
34 **Conselheira Marcela Divair Martins Evangelista** (Coordenadora do Grupo Financeiro Setorial da
35 SEDS), que trouxe a incumbência de apresentar as planilhas referentes ao "**Plano de Ação- 2018**", com
36 as respectivas deliberações, valores executados e valores extornados ao FIA livre. Identificadas as linhas
37 específicas geral e consequentes prioridades. •Registada a chegada do **Conselheiro Rodrigo Silva**
38 **Bonfim** (Assoc. Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro), bem como da representante do
39 Ministério Público, **Dra. Luciana Linero** às 9h50min. •Solicitada a participação do Superintendente

40 Leandro N. Meller, visando apresentar ao plenário o andamento mais recente dos editais. ●**Edital 002-** 14
41 milhões e 200 mil reais- 234 processos apresentados com 184 habilitações, 88 organizações já
42 formalizadas ●**Edital 004-** 6 milhões e 300 mil reais- projetos para fortalecimento da rede de atendimento
43 (material permanente)- 424 projetos apresentados, desses 409 organizações contempladas, 15
44 desclassificadas com ausência de aprovação do mérito. As primeiras 42 receberão o valor, dependendo
45 da adequação do projeto, incluindo-os dentro da Lei nº 13019. Estar atento aos pagamentos dentro do
46 prazo estabelecido. O período de restrição contido na Lei Eleitoral, veda qualquer tipo de transferência
47 voluntária. ●**Edital nº006-** atendimento de crianças e adolescentes com deficiência o prazo finalizou em
48 28/02- 168 protocolos. O prazo para publicação é curto, 6 milhões e 900 mil- Dos 168 chegaram 126
49 protocolos. ●**Edital- Delib.** 96/2016- ainda tramitando junto à Procuradoria (obras). A Superintendência de
50 Garantia de Direitos está trabalhando em conjunto com a Procuradoria, na elaboração de uma minuta
51 padrão de edital. Caso aprovada, será possível agilizar internamente na SEDS. Um novo edital deverá ser
52 formulado, visando beneficiar organizações que ficaram de fora. Tornando efetivo o seu cumprimento, a
53 **Conselheira Marcela (GFS/SEDS)** continuou a detalhar as deliberações e suas finalidades frente aos
54 recursos. ●Aporte de mais recursos destinados ao atendimentos de drogadição, hoje não priorizada
55 adequadamente pelo poder público. A **Promotora de Justiça, Dra Luciana Linero** sugeriu que sejam
56 aproveitadas as boas práticas já existentes, utilizando-se das orientações da Saúde. O monitoramento
57 dos adolescente deverá ser efetuado, para se obter um melhor resultado. ●Registrada a chegada da
58 **Conselheira Maria Leolina C. Cunha (ACRIDAS)**, às 11h30min. ●**Perspectiva de execução das**
59 **deliberações** cerca de R\$228 milhões de reais. No momento seguinte, o **Conselheiro Renann Ferreira**
60 **(G. Mirim de Foz do Iguaçu)** solicitou que o Conselho venha a discutir esse Plano, dando ênfase à
61 discussão sobre os 50 milhões, independente das considerações da Conselheira Alexandra. Vive-se um
62 ano eleitoral e deve-se discutir já a questão desses 50 milhões, sendo tardio deixar para o 2º semestre.
63 Por outro lado, o **Superintendente Leandro** expôs que o Regimento Interno diz que um pedido de vistas
64 suspende o processo e a minuta assim poderá ou não ser aprovada. Lembrou que no momento em que
65 esse pedido surgiu, o documento estava caminhando para ser apreciado. Pediu a palavra a **Conselheira**
66 **Maria Leolina (ACRIDAS)**, afirmando que no Prog. Crescer em Família ficaram 5 milhões de reais a
67 serem distribuídos por mais de 317 serviços, cabendo pois cerca de 15 mil reais para cada um. O
68 conselho precisaria dar um incentivo a essa Política de Acolhimento Familiar, pois hoje gasta-se perto de
69 R\$3.000,00 por criança. É necessário um aporte maior de recurso! Lembrou a **Conselheira Marcela**
70 **Evangelista**, que as Secretarias precisam se posicionar se desejam continuar por MCO. Num momento
71 de reflexão, a **Conselheira Débora Costa** (Assoc. Paranaense de Cultura) destacou que dispõem-se de
72 50 milhões de reais livres; é necessário que se delibere, pois corre-se o risco de não poder dar
73 continuidade. Sugeriu que sejam alocados esses recursos e a parte da execução é pós Conselho.
74 ●**Intervalo para o almoço** ●**Retomada dos trabalhos às 13:30 horas.** Às 13h45min. Verificava-se
75 como poderiam serem trabalhados os 50 milhões de reais. Segundo o **Conselheiro Renann Ferreira** (G.
76 Mirim de Foz do Iguaçu), a Sociedade Civil reuniu-se no dia anterior e reúne propostas sobre 30 milhões:
77 início em 2018, continuando em 2019. Diante disso, a técnica **Marcela Evangelista** abriu uma nova
78 planilha, visando efetuar as inclusões necessárias. ●**Propostas:** 1) Nova edição do edital geral no valor

79 de R\$5.000.000,00. 2) Saúde Mental- R\$5.000.000,00. 3) Enfrentamento às violências- atendimento à
80 família- depoimento especial- abusador- reforço à rede de proteção, mantendo a criança com vínculo
81 familiar- 4) Contraturno- R\$5.000.000,00, exceto serviço de convivência familiar. 5) Primeira infância- 6)
82 Família acolhedora R\$5.000.000,00. Na sequência, a **Coordenadora Juliany Santos** sugeriu ações de
83 implementação de Leis Municipais- fomento para Municípios que não possuem o programa Família
84 Acolhedora. Pontuou que deve-se focar linhas de ações que não contemplem ações já existentes.
85 •**Coordenadora Juliany Santos**- ações para implementação da Lei 13.431 (5 milhões de reais). 2)
86 Fomento para acolhimento familiar. 3) Liberdade Cidadã na perspectiva de contemplar os Municípios que
87 não tem CREAS R\$ 5.000.000,00. •**Conselheiro Thiago Alberto**- Que seja providenciado um acréscimo
88 de 4 milhões de reais, destinados a ações que envolvam crianças com deficiências. Segundo a
89 **Conselheira Juara Regina Ferreira (SEED)** o combate ao abandono escolar deverá ser uma ação
90 contínua, assim como a mediação de conflitos no âmbito escolar (3 milhões e meio de reais). Uma
91 sugestão do **Conselheiro Dourado (Sec. De Esporte e Turismo)** veio na forma de direcionar recursos
92 para o fomento à pesquisas acadêmicas, envolvendo a área de crianças e adolescentes (R\$1.500.000,0)
93 •**Registrada a chegada da Promotora de Justiça, Dra. Danielle Cavali Tuoto, às 14h10m.** Em
94 seguida, foi destacado pela **Promotora de Justiça, Dra. Luciana Linero** que existe uma dificuldade
95 clara, no sentido de envolver o Ministério Público e Judiciário em ações nos Municípios. É necessário
96 trabalhar mais na prevenção e que a Rede auxilie no atendimento. **Proposta**- trabalhar no fortalecimento
97 da rede de proteção- articular nos Municípios. A Lei 13431 precisará ter um aporte, concluiu a Conselheira
98 Maria Leolina (ACRIDAS). Fechar em 10 milhões, pois fortalecendo a rede, fortalecerá também a
99 prevenção. Colocar tudo em separado, opinou o **Conselheiro Rodrigo Bonfim**, assim facilitaria o
100 entendimento. Ao mesmo tempo foi esclarecido ao plenário a não utilização do termo **abusador** e sim
101 **autor de violências**. Presente, a técnica **Prisciane (CPCA)** fez algumas observações sobre a
102 manutenção de recursos destinados a determinadas ações. Considerando todos os aspectos
103 mencionados, a **Conselheira Maria Leolina Couto (ACRIDAS)** mostrou-se preocupada com o programa
104 Crescer em Família, uma vez que o per capita por criança é de R\$3.000,00. A maior parte hoje do
105 acolhimento é institucional. Já a **Conselheira Maria Tereza Chaves (Assoc. De Port. De Fissura**
106 **Lábiopalatal)** afirmou ser partidária de colocar mais recursos no fortalecimento de vínculos. O que faltar,
107 o TJ deverá participar. •Contribuindo, a **Sra. Promotora Dra. Luciana Linero** mencionou que é
108 fundamental prever várias modalidades de acolhimento e não se pode abrir mão do institucional. Deveria
109 haver uma linha só, porém bem mais robusta. Ainda houve nova proposta vinda da **Conselheira Maria**
110 **Leolina (ACRIDAS)**, no sentido de promover uma junção dos recursos, cabendo ao Crescer em Família
111 a quantia de 17 milhões de reais. As discussões continuaram e definiu-se pela sua continuidade na
112 Assembleia Ordinária a ser realizada na sexta-feira, 16 de março (finalizada antes do previsto devido ao
113 temporal). Encerramento. A presente ata foi gravada e redigida pela servidora Regina Amasiles Rodrigues
114 Costa (SEDS), digitada por Evelin Soares, sendo a secretária executiva Jossiani Aparecida Colett Ribeiro.
115 Após aprovado, esse documento será publicado em Diário oficial e inserido no site do CEDCA/PR.